



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1191 - ANO: XIV

4Pág(s)

Apoio, Classe I, Nível 5, Grau B, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 19/11/2007 a 19/11/2012; e
- Veronica Senko Martins, conversão de 15 (quinze) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 01/04/2013.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de outubro de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 805, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Jane Cristina de Lima Pessoa, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 08/02/2001 a 08/02/2006;

- Maria Edna Garcia Carvalho, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 01/09/2014; e

- Vanessa Gibin de Oliveira, conversão de 8 (oito) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível A, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de outubro de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 806, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a remoção de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Remover o servidor Reanto Minucci, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, para desempenhar suas funções na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01.11.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de outubro de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 807, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Concede férias a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18/01/2019,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Bruno Eduardo de Souza, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Nível 3, Grau B, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, referente ao período aquisitivo 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos a partir de 20/11/2019;

- Carla Baena Aguiar Melo, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Nível 2, Grau B, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo 14/09/2018 a 14/09/2019, com efeitos a partir de 11/11/2019;

- Karina Martins, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Assessor VI, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo 06/12/2017 a 06/12/2018, com efeitos a partir de 11/11/2019;

- Marcus Vinicius de Lima Sluzovski, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 3, Grau A, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos a partir de 01/11/2019; e

- Robson Juliano de Assis, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Nível 2, Grau A, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo 17/05/2018 a 17/05/2019, com efeitos a partir de 01/11/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de outubro de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº 04/2019
Autoria: Secretaria da Saúde.

Acusado: NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI - ME.

CNPJ nº 26.994.522/0001-40.

Rua Maria Madalena, nº. 55, Almirante Tamandaré

Paraná, CEP 83.504-450

O município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, parte do Contrato 311/2019, referente ao Processo Licitatório 4544/2019, cujo objeto remete à contratação de laboratório especializado para prestar serviços de confecção e reparo de próteses dentárias para pacientes tratados no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pelo Centro de Especialidades Odontológicas, solicitando a abertura do procedimento, bem como os documentos comprobatórios das irregularidades praticadas pela empresa em questão.

Ubiratã, 30 de outubro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4700/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NO CENTRO DE SAÚDE.

Recebimento e abertura das Propostas: 18 de novembro de 2019, às 8 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 01 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4701/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE MOTORES 2 E 4 TEMPOS. Recebimento e abertura das Propostas: 19 de novembro de 2019, às 08 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 30 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4703/2019

CONCORRÊNCIA Nº 14/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço empreitada por preço global, visando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LAERTE TEIXEIRA E NA RUA PROF. PEDRO BECKHAUSER.

Data e Horário de Abertura: 05 de dezembro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 01 de Novembro de 2019.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 106/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4702/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de canetas para eletrocautério.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. As indicações básicas para eletrocirurgia são os tratamentos de lesões benignas e malignas como verrugas quelóides, molusco contagioso (tumores cutâneos claros que surgem na pele), queratose actínia (lesões vermelhas escamativas no rosto, orelhas, couro cabeludo), cistos melanoses actínicas (manchas de sol), piteliomas basocelular (câncer maligno da pele), espinocelulares (tumor maligno em diversos órgãos: bexiga, pulmões, próstata).

Na rotina médica é um recurso muito utilizado visto que evita a evolução de lesões infecciosas ou até mesmo cancerígenas. Além do mais, em muitos casos promove maior qualidade de vida ao paciente ao proporcionar-lhe aumento da autoestima quando são tratadas lesões aparentes. A opção pela dispensa de licitação se justifica pela especificidade dos itens para compatibilidade com os aparelhos existentes na secretaria e também pela durabilidade dos